

Esclareço que a Localiza é isenta da emissão da nota fiscal.

Nesse sentido, a Lei Complementar nº. 116, publicada no Diário Oficial da União de 01/08/2003, introduziu importantes alterações na incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN. Mais especificamente, no que se refere à atividade desenvolvida pela Localiza, foi reconhecida a não incidência do ISSQN sobre locação de bens móveis, através do veto ao item 3.01 (locação de bens móveis) da Lista de Serviços anexa ao projeto nº. 161/89, que deu origem à Lei Complementar nº. 116/03.

Assim, em razão do veto, conclui-se que a Localiza não é contribuinte do ISSQN, já que a locação de veículos não se encontra entre às atividades definidas na referida Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº. 116/03.

Nesse contexto, aliás, há a Súmula Vinculante nº. 31 do Supremo Tribunal Federal, de observância obrigatória por toda a Administração Pública, que contém o seguinte enunciado:

É inconstitucional a incidência do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS sobre operações de locação de bens móveis.

Portanto, considerando que a locação de bens móveis não se enquadra dentre os serviços tributáveis pelo ISSQN, por não constar da Lista Anexa à Lei Complementar nº. 116/03, a Localiza não está obrigada ao recolhimento do ISSQN sobre esta atividade, e tampouco ao cumprimento das obrigações acessórias relativas ao imposto, tais como a emissão de Nota Fiscal, pois estas obrigações, ditas acessórias, só existem “no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos” (artigo 113 do CTN), ou seja, para fiscalizar o cumprimento da obrigação principal (recolhimento do tributo) por aqueles que são contribuintes, o que, repita-se, não é o caso da Localiza.

Em outras palavras, se a nota fiscal de serviços é destinada a acobertar os serviços prestados, não há finalidade de se exigir tal obrigação da Empresa quando se sabe que não é prestado qualquer serviço.

Livia Aparecida da Conceição

Líder da Assistência a Clientes

Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº BSBA584179
 Fechado
 ACBSB-328704

Cliente:

10331250 DENIS ANDERSON VIRGOLINO
 DOS SANTOS

Veículo: SYG1C54 Taos Highline 1.4
 Grupo Utilizado: LE - Suv Especial
 Grupo Cobrado: LE - Suv Especial
 Saída / Vigência Seguro: 01/12/2024 14:47 Agencia Centro Brasilia
 Retorno / Vigência Seguro: 20/12/2024 15:08 Agencia Centro Brasilia
 Utilização: 19 Diárias 0 Hora 21 Minutos

Custo Pré-fixado de Limite de Danos:

Danos ao Carro/PT: 0,00
 Danos Furto/Roubo: 18000,00
 Danos a Terceiros: 0,00
 Km: 16.282 Tanque: 8/8
 Km: 16.283 Tanque: 8/8
 KM Utilizado: 01

Tarifa: 803034 - Novo Mensal Pf 3.000 Km - Mensal PF 3000 km
 Km: R\$ 1,55 por KM excedente
 Franquia: 107 km/dia

Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Liquido	Quantidade	Valor Final
Diária	508,50	75,85	385,69	122,81	19,00	2333,39
Proteção do Carro Casco	14,95			14,95	19,00	284,05
Prêmio Diário Total RCF	5,95			5,95	19,00	113,05
Proteção Total Avarias	16,95			16,95	19,00	322,05
Neutraliza - Compensação de Carbono	0,99			0,99	19,00	18,81
Lavagem do carro especial	150,00	26,63	39,95	110,05	1,00	110,05
Taxa de Aluguel 12%						381,77
TOTAL GERAL						3563,17
VALOR PAGO PELO CLIENTE						5407,30
VALOR REEMBOLSADO						-1844,13

Observações: * A Localiza poderá utilizar o depósito de segurança no valor de R\$ 5.407,30 para abater débitos em aberto, e devolverá o valor total ou remanescente do depósito de segurança, no prazo de até 5 dias úteis do encerramento do contrato. * Tarifa válida para devolução a partir do dia 23/12/2024 às 14:47.



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, disponível em: https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 979 2020
 localiza.com

Localiza

Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação

Localiza

LOCALIZA RENT A CAR S/A
AGENCIA CENTRO BRASILIA
AREA EXT AEROPORTO DE BRASILIA, S/N - LAGO SUL
71608-900 - BRASILIA - DF
CNPJ - 16.670.085/0063-58

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020
assistenciaclientes@localiza.com

FATURA / DUPLICATA

Nº: ACBSB - 328704

CLIENTE: DENIS ANDERSON VIRGOLINO DOS SANTOS
ENDEREÇO: R RUA 8 CHACARA 206, It 29 AP 405 - SETOR HABITACIONAL
VICENT
CEP/CID/UF: 72006-865 - BRASILIA - DF

CÓDIGO: 10331250
CPF: 135.347.488-75

DATA DE EMISSÃO: 20/12/2024

DESCRICAO		VALOR
ALUGUEL CONFORME CONTRATO	BSBA584179	R\$ 3.450,12
VALOR DO SEGURO		R\$ 113,05
VENCIMENTO		VALOR TOTAL
20/12/2024		R\$ 3.563,17
CONDICÕES DE PAGAMENTO		
A VISTA		

Pagamentos Efetuados

Data	Forma	Valor	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
20/12/2024 15:08	Transferência de Reembolso	5.407,30	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES

Recebido em: 20/12/2024

Sacador:

Aceite:



Locatário 10331250 - DENIS ANDERSON VIRGOLINO DOS SANTOS
R: Rua 8 Chacara 206 n.It 29/Ap 405 - Setor Habitacional Vicent
72006865 Brasília - DF - Brasil

AGENCIA CENTRO BRASILIA
Localiza Rent a Car S.A.
Area Ext Aeroporto de Brasília, S/N - Lago Sul
71608-900 - Brasília - DF
CNPJ: 16670085006358
Telefone WHATSAPP 08009792020
Assistência a Clientes: 0800 979 2020

Usuário 10331250 - DENIS ANDERSON VIRGOLINO DOS SANTOS

Tarifa		803034 - Novo Mensal PF 3.000 Km / 107 Km Média Dia									
Placa	Modelo Utilizado	Data Saída	Data Retorno	Grupo Cobrado					LE - Suv Especial		
				Utilizada Dia	Hora	Km Inicial	Km Final	Km Rodado	Saída	Combustível Retorno	Valor
SYG1C54	Taos	11/04/2024 17:53	20/12/2024 15:08	252	21	16282	16283	1	8/8	8/8	0,00

Ola, DENIS!

Encontre abaixo os detalhes da
sua locacao com a Localiza:

Contrato: BSBA584179
Placa: SYG1C54
Modelo: TAOS HIGHLINE 1.4

Saida: ACBSB 05/02/2024 14:47
Km: 11900 Tanque: 8/8

Retorno: AABS B 20/12/2024 15:08
Km: 16283 Tanque: 8/8

Km utilizado: 4383

Lavagem: Especial

Diaria:

19x 122,81 = 2.333,39

Km:

0x 1,55 = 0,00

Premio Diario Total RCF:

19x 5,95 = 113,05

Taxa de Aluguel:

1x 381,77 = 381,77

Protecao Total Avarias:

19x 16,95 = 322,05

Neutraliza - Compensacao de
Carbono:

19x 0,99 = 18,81

Lavagem do carro especial:

1x 110,05 = 110,05

Protecao do Carro Casco:

19x 14,95 = 284,05

Total Geral: 3.563,17

Pagamentos Efetuados:
5.407,30 Transferencia de
Reembolso

CONTRATO ENCERRADO

Ja solicitamos o desbloqueio do
limite do seu cartao de
credito. O prazo para estorno
dependera do banco emissor.

Conta pra gente o que voce
achou na nossa pesquisa de
satisfacao, e ate a proxima!

Localiza:
Alugue essa ideia!